



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

Campo Grande/RN, 30 de junho de 2026

Concede **Medalha de Honra ao Mérito Professor Eider Vieira** a **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS** e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 26 de junho de 2026, nos termos do artigo 202, parágrafo 1º, alínea "d" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida **Medalha de Honra ao Mérito Professor Eider Vieira**, nos termos do art. 202, §1º, alínea "d" do Regimento Interno desta Câmara Municipal e da Lei Municipal nº 073/2005, a **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º A entrega da referida honraria ocorrerá em **Sessão Solene** especialmente convocada para esse fim, a ser realizada em 22 de julho de 2026, as 15:30h, no auditório do Instituto Gentil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-RN, 30 de junho de 2026

Deginaldo Aetes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN